



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 037/2013.

Em, 04 de setembro de 2013 .

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE MINAS DO LEÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do
Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Minas do Leão,
para o exercício de 2013, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59.236,00
(cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais) com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de
Administração.

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (223)
R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais)

0401.04.123.0002.1.009.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (261)
R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação
Pública.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (462)
R\$ 27.023,00 (vinte e sete mil vinte e três reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação
 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (645)
 R\$ 3.781,00 (três mil setecentos e oitenta e um reais)

0703.10.304.0028.1.036.000 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária – PAB Variável
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1725)
 R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)

0704.10.301.0027.1.010.000 – Promoção a Recuperação de Usuários de Substâncias
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1032)
 R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401)
 R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (469)
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0502.26.7820017.1.022.000 – Aquisição e/ou locação de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários.
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1722)
 R\$ 48.841,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais)

0703.10.304.0028.1.036.000 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária – PAB Variável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1030)
R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 04 de setembro de 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de setembro de 2013.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração